



Pesquisa de Impacto no Transporte **Covid-19**

2ª Rodada: Relações Trabalhistas

CNT | Confederação
Nacional do
Transporte



Pesquisa de Impacto no Transporte **Covid-19**

2ª Rodada: Relações Trabalhistas

CNT | Confederação
Nacional do
Transporte

Introdução

Como evidenciado na primeira rodada da **Pesquisa de Impacto no Transporte - Covid-19**, realizada de 1º a 3 de abril, as transportadoras vivem uma situação dramática diante da crise originada pela pandemia, devido à drástica redução da demanda pelos serviços de transporte. Nesse cenário de redução das receitas e de elevadas incertezas, as empresas precisam promover ajustes em suas operações para reduzir os custos durante o período.

Diante das consequências econômicas da crise de saúde, o governo federal promoveu modificações temporárias na legislação para flexibilizar as relações trabalhistas por meio da medida provisória nº 936. A mensuração da utilização das alternativas disponibilizadas pelo governo pelas transportadoras foi o foco da segunda rodada da **Pesquisa de Impacto no Transporte - Covid-19 - Relações Trabalhistas**.

Os resultados confirmam uma situação crítica para as empresas de transporte no país. Ainda que primem pela manutenção dos empregos, 33,0% das participantes já precisaram realizar demissões; e outras 18,1%, que ainda não demitiram, planejam fazer isso nos próximos 30 dias. Assim, é possível que, ao final de maio, 42,8% das transportadoras tenham realizado redução dos seus quadros de empregados em decorrência da pandemia de Covid-19.

Apesar disso, a quantidade de empresas com demissões poderia ser ainda maior caso não houvesse as alternativas previstas pela MP 936. Questionadas sobre a adoção de suspensão temporária de contratos de trabalho e da redução da carga horária com proporcional redução da remuneração, as empresas indicaram estar aplicando uma combinação dessas medidas.

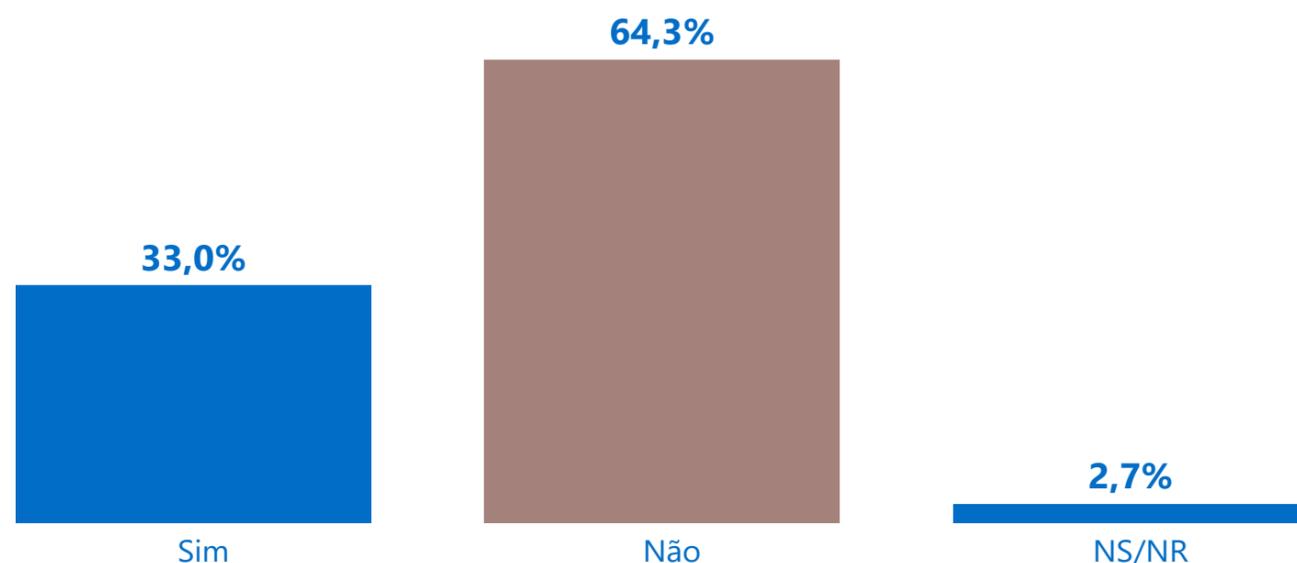
Assim, 47,5% das transportadoras já suspenderam ou pretendem suspender, temporariamente, contratos de trabalho nos próximos 30 dias. Além disso, 47,9% poderão reduzir a carga horária dos seus empregados, com proporcional dedução das remunerações, até o final de maio.

A **Pesquisa de Impacto no Transporte - Covid-19 - Relações Trabalhistas** revela um agravamento da situação das transportadoras para os próximos 30 dias, com consequências diretas para os seus empregados. Essa situação demanda a aplicação de medidas de apoio mais consistentes por parte do governo, com o intuito de manter a operação dos serviços de transporte bem como assegurar empregos. É necessário ponderar que as medidas de apoio devem abranger todas as empresas de todos os portes, uma vez que é possível perceber que a crise é sistêmica e as tem afetado, de forma avassaladora, independentemente do seu tamanho.

Maioria das transportadoras ainda não suspendeu contratos de trabalho dos seus empregados, mas situação deve se modificar em maio

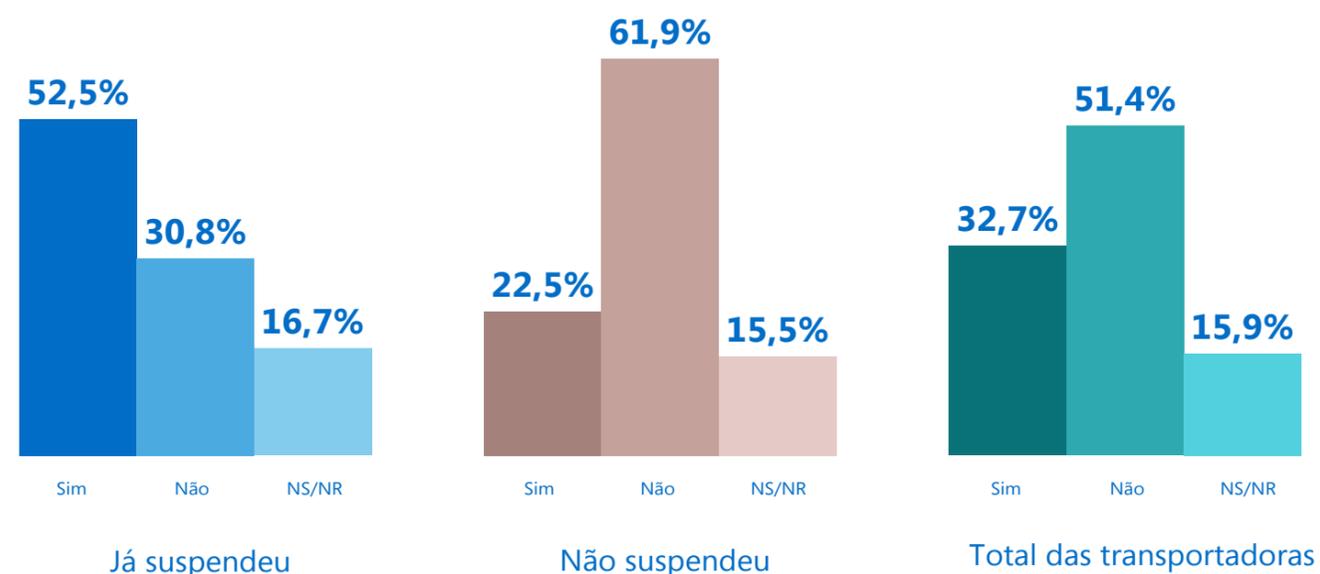
A maioria dos transportadores participantes desta pesquisa (64,3%) revelou não ter aplicado a suspensão temporária do contrato de trabalho dos seus empregados, conforme autoriza a MP 936. Contudo, é possível que essa situação se inverta nos próximos 30 dias. Isso porque 22,5% dos transportadores

Gráfico 1 | Adoção da suspensão temporária dos contratos de trabalho



que ainda não suspenderam contratos temporariamente (64,3%) pretendem fazê-lo. Assim, somadas as empresas que já suspenderam e as que ainda suspenderão, tem-se que 47,5%¹ das transportadoras terão suspenso contratos de trabalho, temporariamente, até o final de maio.

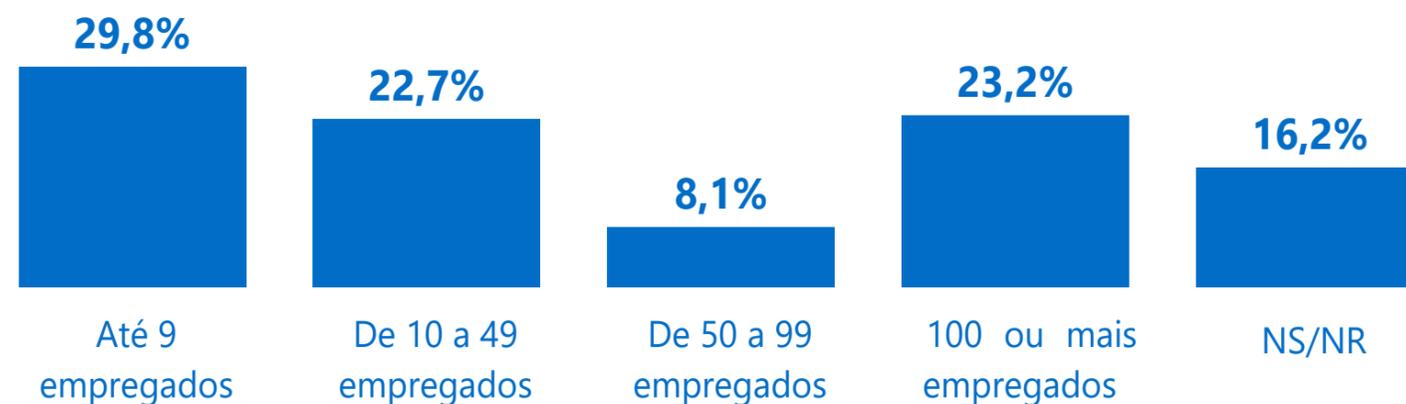
Gráfico 2 | Expectativa de suspender, temporariamente, contratos de trabalho nos próximos 30 dias



¹ 33,0% que já suspenderam temporariamente contratos de trabalho (Gráfico 01) somados a 14,5% que ainda não suspenderam, mas que ainda pretendem fazê-lo (22,5% dos 64,3% que não suspenderam contratos até o momento - Gráficos 1 e 2).

Maioria das transportadoras suspendem, temporariamente, contratos de até 49 empregados

Gráfico 3 | Quantidade de empregados com contrato de trabalho suspenso temporariamente



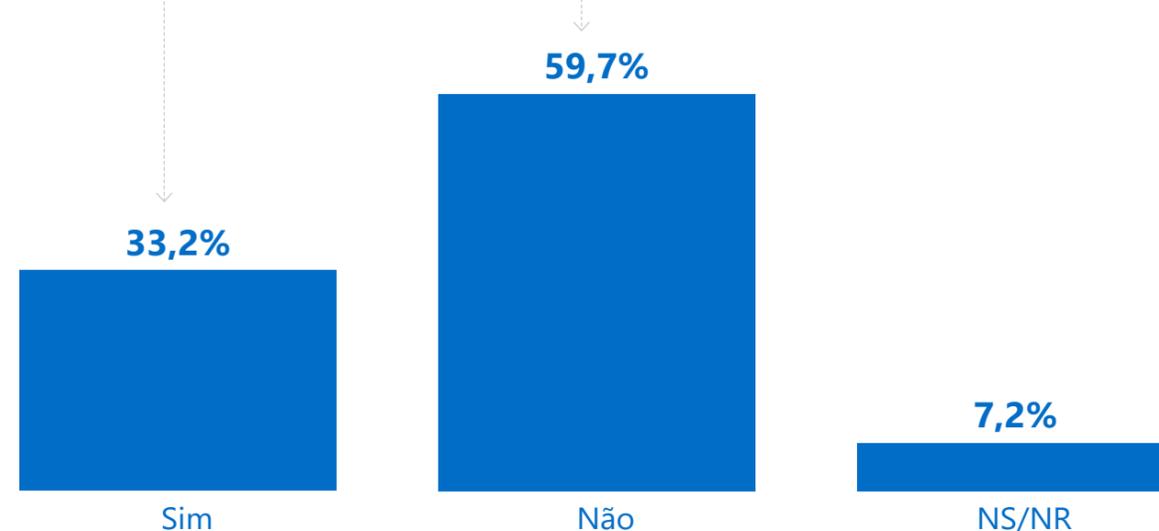
Apenas para as empresas que suspenderam, temporariamente, contrato de trabalho dos seus empregados.

Das transportadoras que já utilizaram a suspensão temporária dos contratos de trabalho (33,0%), 52,5% suspenderam temporariamente o contrato de até 49 empregados. Além disso, destaca-se que 23,2% dos participantes da pesquisa aplicaram essa alternativa para cem ou mais empregados.

Apenas um terço das transportadoras reduziu a jornada de trabalho dos seus empregados até o momento

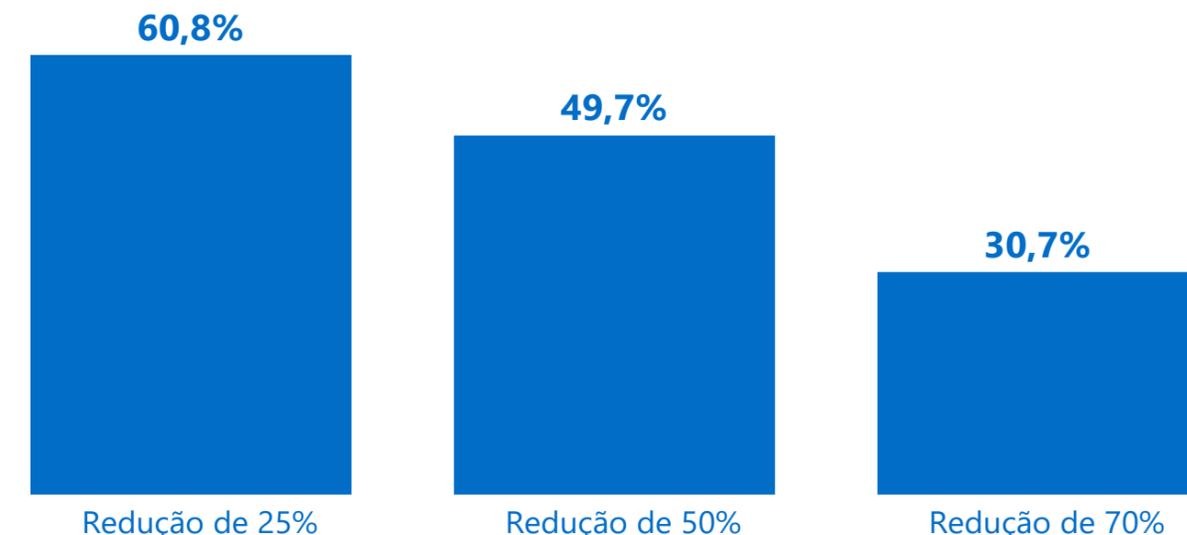
Observou-se que **59,7%** das empresas participantes desta pesquisa não promoveram redução da carga horária dos seus empregados com proporcional diminuição da remuneração. Entre as **33,2%** que utilizaram essa alternativa prevista pela

Gráfico 4 | Adoção da redução da carga horária com diminuição proporcional da remuneração



MP 936 durante a pandemia de Covid-19, a minoria (30,7%) optou pela alternativa mais severa de redução de 70% da carga horária e da remuneração.

Gráfico 5 | Redução de carga de trabalho e da remuneração adotada pelas transportadoras

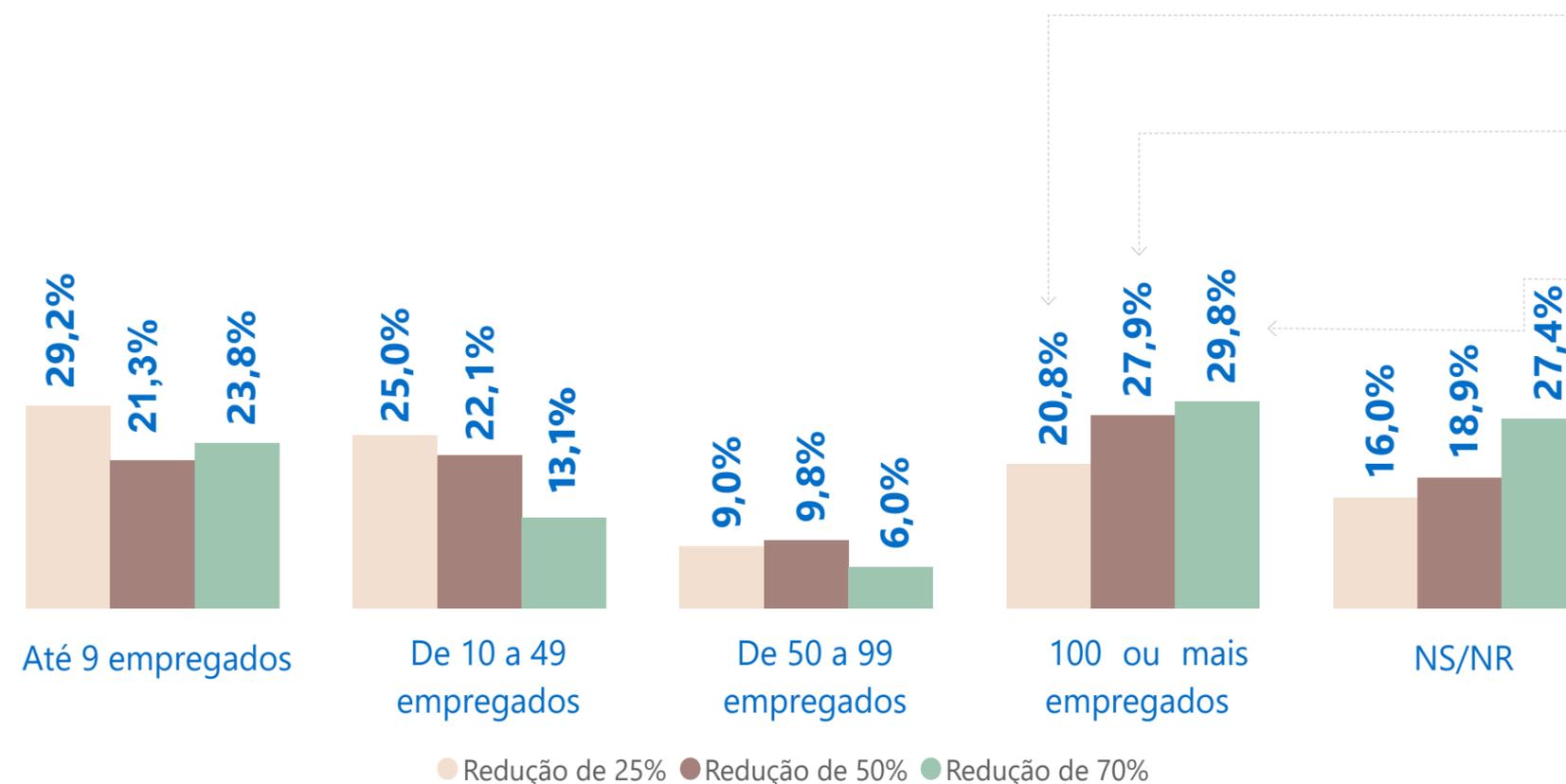


Apenas para as empresas que reduziram a carga horária e a remuneração proporcional dos seus empregados.

Maioria das empresas aplica redução de jornada de trabalho a até 49 empregados

Gráfico 6 | Quantidade de empregados com redução da carga horária e da remuneração

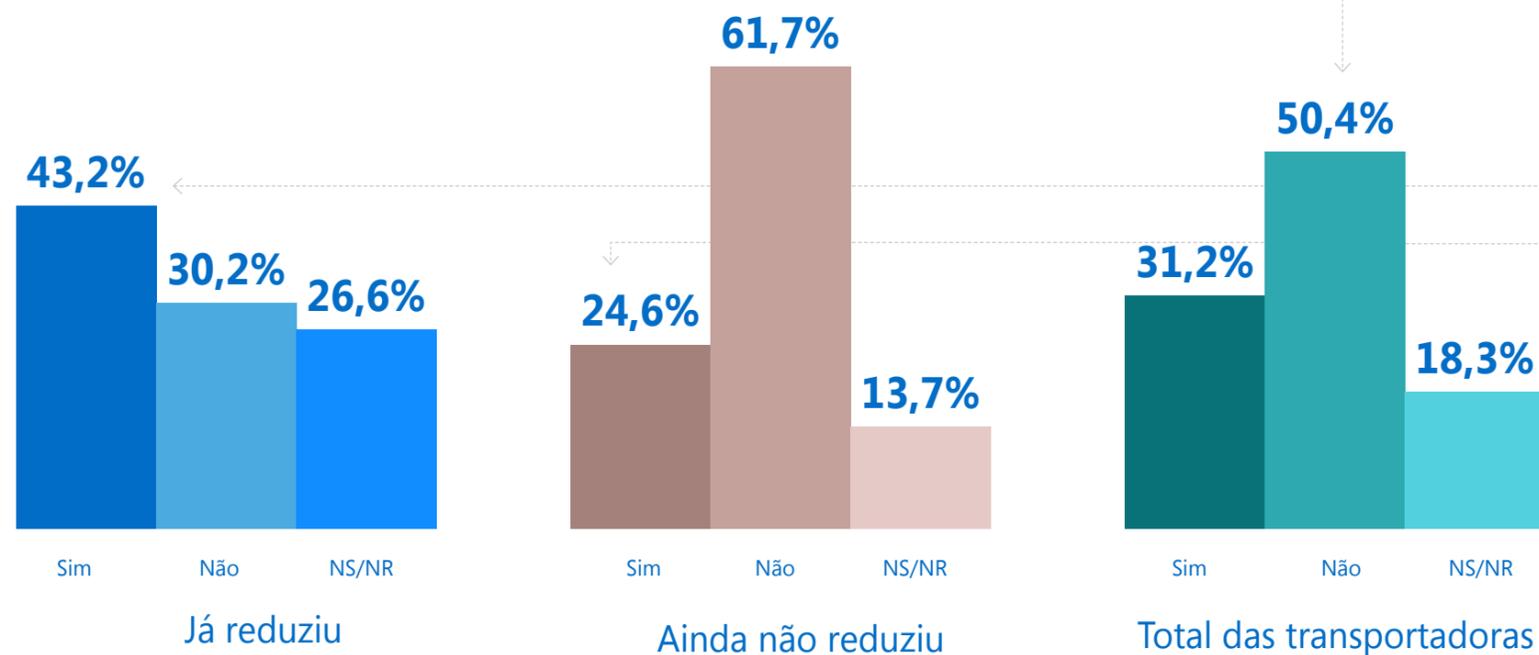
Das empresas que utilizaram a redução da carga horária de 25% com proporcional diminuição da remuneração, **20,8%** aplicaram a medida para cem ou mais empregados. Entre as que reduziram em 50%, **27,9%** estenderam a medida a cem ou mais empregados, percentual similar às que optaram por reduzir em 70% a jornada e a remuneração (**29,8%**).



Apenas para as empresas que reduziram a carga horária e a remuneração proporcional dos seus empregados.

Redução da carga horária deve aumentar nas empresas de transporte, em maio

Gráfico 7 | Expectativa de redução da carga horária e da remuneração dos empregados nos próximos 30 dias



Verificou-se que **50,4%** das transportadoras participantes afirmaram que não pretendem promover reduções de carga horária e remuneração dos seus empregados nos próximos 30 dias. Entre as empresas que já têm empregados com redução de carga horária, **43,2%** esperam novas reduções. Esse percentual é de **24,6%** para aquelas que ainda não utilizaram essa medida. Considerando as que já reduziram a carga (33,2%) e as que ainda não a reduziram, mas pretendem (14,7%²), tem-se que cerca de 47,9%³ das empresas devem reduzir a carga horária e a remuneração dos seus empregados até o final de maio.

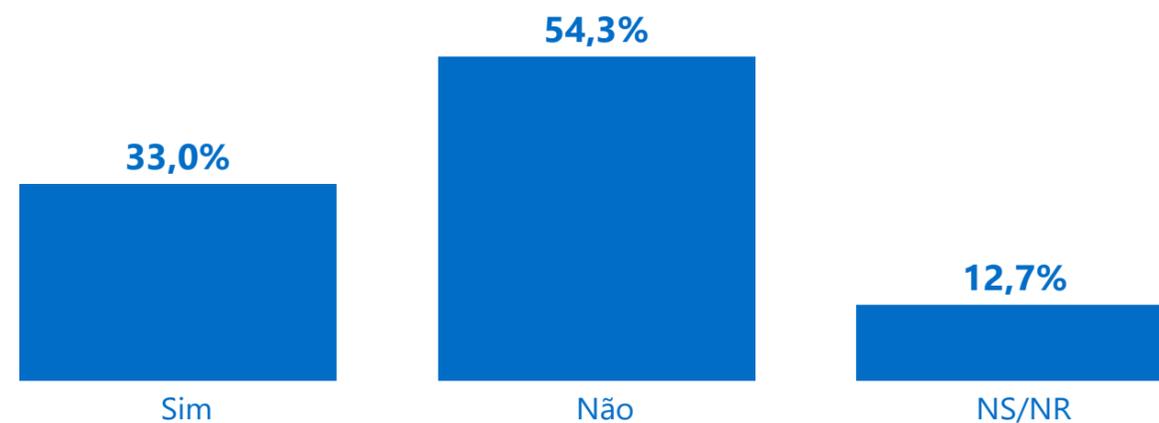
² 24,6% daquelas que não aplicaram a medida até o momento (59,7%).

³ 33,2% que já reduziram a carga horária com diminuição proporcional da remuneração (Gráfico 04) acrescidos de 14,7% que ainda não reduziram, mas pretendem (24,6% dos 59,7% que não diminuíram até o momento - Gráficos 4 e 7).

Demissões já atingem um terço das transportadoras

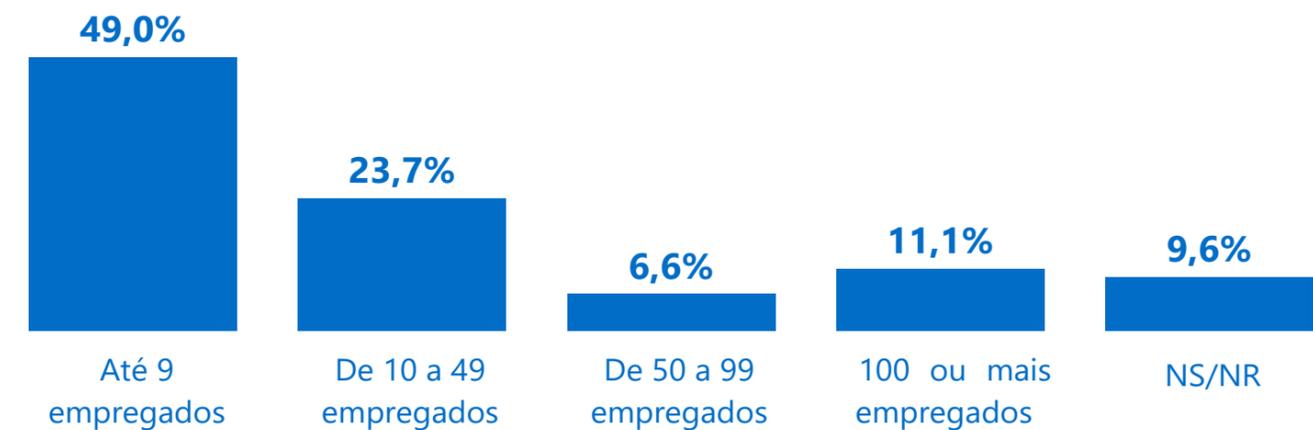
Apesar do grande impacto da pandemia de Covid-19 para a demanda e, conseqüentemente, para o faturamento das transportadoras, as empresas estão buscando priorizar a manutenção dos seus empregados. Não obstante, 33,0% dos

Gráfico 8 | Adoção de demissões em virtude da pandemia de Covid-19



transportadores participantes desta pesquisa afirmaram que já realizaram demissões. Desses, 49,0% demitiram até nove empregados. Cabe destacar, também, que 11,1% demitiram cem ou mais empregados.

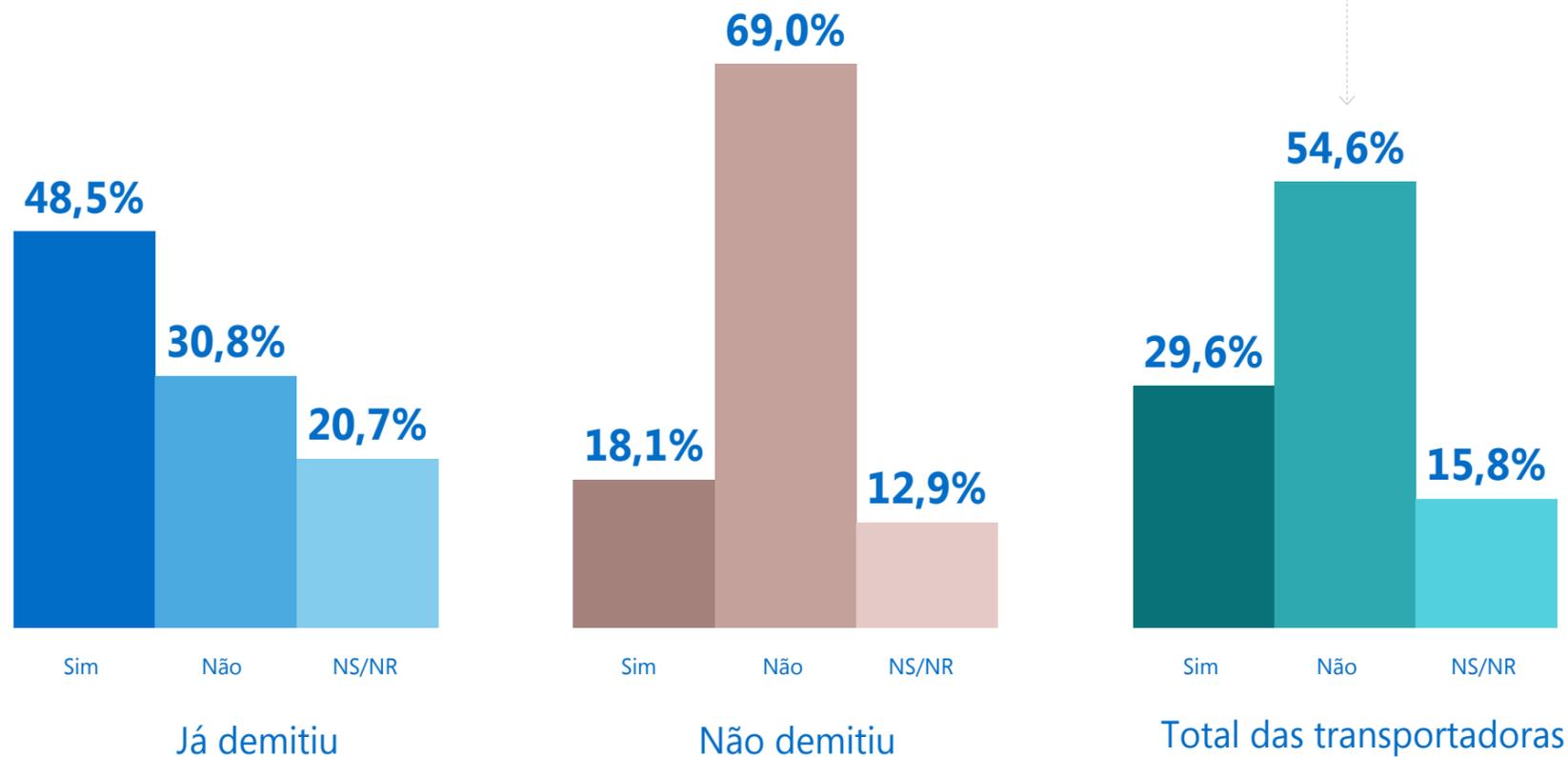
Gráfico 9 | Quantidade de empregados demitidos em virtude da pandemia de Covid-19



Apenas para as empresas que demitiram empregados.

Demissões devem atingir mais de 40% das transportadoras

Gráfico 10 | Expectativa de demissão de empregados nos próximos 30 dias



Um total de **54,6%** das transportadoras não planejam demitir empregados nos próximos 30 dias, apesar da crise originada pela pandemia de Covid-19. Entretanto, 18,1% dos transportadores que ainda não demitiram planejam realizar demissões. Diante disso, se considerados os que já demitiram, é possível que, ao final de maio, 42,8%⁴ das empresas tenham realizado demissões devido à crise da Covid-19.

⁴ 33,0% que já demitiram (Gráfico 08) acrescidos de 9,8% que ainda não demitiram, mas pretendem (18,1% dos 54,3% que não demitiram até o momento - Gráficos 8 e 10).

Pesquisa de Impacto no Transporte **Covid-19**

2ª Rodada: Relações Trabalhistas



Dados técnicos

Perfil da amostra

600 empresas de cargas e de passageiros de todos os modais de transporte.

Período de coleta

20 a 24 de abril de 2020.

[http://www](http://www.cnt.org.br)

Saiba mais

Conheça as publicações da CNT em:
www.cnt.org.br

Pesquisa de Impacto no Transporte - Covid-19 - 2ª Rodada: Relações Trabalhistas

Diretoria Executiva – CNT

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Pesquisa de Impacto no Transporte **Covid-19**

2ª Rodada: Relações Trabalhistas

CNT | Confederação
Nacional do
Transporte